



SIPROMAG

Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede
Municipal de Ensino de Pouso Alegre e Região - MG

Pouso Alegre, 24 de abril de 2018.

Ofício nº 044/2018
Ao Excelentíssimo Sr. Vereador
Leandro Morais
DD. Presidente da Câmara Municipal
Com cópia aos demais Vereadores

Senhor Presidente,

Chegou ao nosso conhecimento a edição do Decreto Municipal nº 4886/2018 que decretou a intervenção no IPREM e dentre outras ações afastou cautelarmente o Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto.

O SIPROMAG possui um membro efetivo e um membro suplente no Conselho Deliberativo e um membro efetivo e um membro suplente Conselho Fiscal do Instituto e entende que não há razão para o afastamento de seus representantes dos respectivos Conselhos e que tal ato fragiliza a pretensa intenção de promover atos de auditoria e controle e atemoriza os servidores e profissionais da educação.

Chegou também ao conhecimento do SIPROMAG que o Chefe do Poder Executivo solicita a convalidação do Decreto Municipal nº 4886/2018 por parte desta Egrégia Câmara.

Assim sendo, o SIPROMAG solicita dos nobres vereadores, a fim de assegurar a devida fiscalização e transparência dos atos a serem praticados durante a intervenção, que não convalide o Decreto na parte que afasta os membros dos Conselhos, inclusive membros deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Dulcinéia Maria da Costa
Diretora Presidente do SIPROMAG